



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 051/2025

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL, FORMADA POR SERVIDORES EFETIVOS, PARA AVALIAR A NECESSIDADE E A VIABILIDADE DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o último concurso público da Câmara Municipal de Rio das Ostras foi realizado em 30 de setembro de 2001;

Considerando a necessidade de realização de concurso público para provimento dos cargos de cunho efetivo, bem como para formação de cadastro de reserva para provimento futuro;

Considerando o TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) firmado entre a Câmara Municipal de Rio das Ostras e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro no bojo do Inquérito Civil nº 2011.00011818;

Considerando a Portaria de Instauração de Inquérito Civil nº 014/2021;

Considerando a Ação Civil Pública deflagrada pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, conforme verificado nos autos n.º 0805137-12.2023.8.19.0068.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, formada por servidores efetivos, para avaliar a necessidade e a viabilidade de contratação de empresa objetivando a realização de Concurso Público para provimento de cargos de cunho efetivo e a formação de cadastro de reserva para provimento futuro, de acordo com a criação e vacância de cargos, durante o prazo de validade do concurso, assim composta:

Presidente – Bruno Carvalho Balthazar Lessa – Matr. 026

Membro – Andreia Gomes dos Santos – Matr. 007

Membro – Alexander de Moura Rei – Matr. 040



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

Art. 2º - A Comissão Especial mencionada no artigo anterior terá o prazo de 90 (Noventa dias) para conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 29 de Janeiro de 2025.

MARCIEL GONCALVES DE
JESUS

NASCIMENTO:01333680686

Assinado de forma digital por
MARCIEL GONCALVES DE JESUS
NASCIMENTO:01333680686

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Presidente

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção da segurança e conforto dos usuários e operadores de veículos utilizados no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros no município de Rio das Ostras;

CONSIDERANDO que os veículos que integram o Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros- STU-RO, somente poderão ser conduzidos por condutor de veículo motorizado devidamente cadastrado na Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana como autorizatário/permissionário ou motorista auxiliar.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os motoristas auxiliares do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros no Município de Rio das Ostras, condicionados ao cadastro direto na Secretaria Municipal de Transportes Público, Acessibilidade e Mobilidade Urbana.

Art. 2º Os motoristas auxiliares do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros no município de Rio das Ostras, que estiverem devidamente cadastrados na SECTRA, e com sua carteirinha de auxiliar em dia, poderão operar os veículos cadastrados no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros no município de Rio das Ostras, sendo eles, de inteira responsabilidade do autorizatário/permissionário que os indicarem, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º A atualização do cadastro dos motoristas auxiliares do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros no município de Rio das Ostras, ano 2025, será realizada na sede da SECTRA situada a rua Niterói, 2099, Loteamento Atlântica - Rio das Ostras - RJ, das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 16:00, para todos os veículos e Permissionários do Transporte Público Municipal Coletivo de Passageiros, na forma abaixo:

Art. 4º Todos deverão comparecer ao cadastramento, portando comprovante de pagamento de TAXA DE CADASTRO, em conformidade com a legislação vigente, originais e cópias dos seguintes documentos atualizados: CNH (com a consulta de pontuação retirada no site - (www.detran.rj.gov.br), COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (máximo 90 dias), CERTIDÕES DE FEITOS CRIMINAIS FEDERAL (Site da Polícia Federal) e ESTADUAL (Fórum de Rio das Ostras), CNIS, CARTEIRA E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO: TCP dentro da validade, CARNÊ DO ISS e CARTÃO DE INSCRIÇÃO em dia
PARÁGRAFO ÚNICO As cópias previstas no caput deverão conter um documento por folha.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor no dia 20 de janeiro de 2025, revogando-se todas as disposições contrárias.

Rio das Ostras, 29 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE PITOMBO MARCELO

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

**ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**

NOTA OFICIAL

O OSTRASPREV - Rio das Ostras Previdência informa que no período de 03 a 14/02/2025, estarão suspensos os CONSIGNADOS (Margem e Contratação) junto as Instituições Financeiras. O motivo da paralisação é a implantação de um novo sistema que otimizará o procedimento de contratação dos empréstimos consignados, favorecendo assim aos nossos beneficiários. Dúvidas e questionamentos poderão ser direcionados aos nossos contatos: (22) 2764-7436 (WhatsApp) ou derhu@ostraspjev.rj.gov.br.

Rio das Ostras, 27 de janeiro de 2025.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente

**ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

PORTARIA Nº 013/2025

DESIGNA SERVIDORES.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante o Decreto Municipal nº 3884/2024, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para atuarem, como Agente de Contratação e Pregoeiro, e Equipe de Apoio, no âmbito do SAAE-RO-Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras;

Art. 2º - DERROGAR, a Portaria nº 003/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de janeiro de 2025.

MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 013/2025

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO
MATRÍCULA/NOME/FUNÇÃO**

156-2 | Gliciane Alves da Silva | Agente de Saneamento - Titular
150-3 | Adriana Silva de Azevedo | Coordenador - Suplente

**EQUIPE DE APOIO
MATRÍCULA/NOME/FUNÇÃO**

159-7 | Maurício Cesar Cetrangolo | Assistente I - Titular
205-4 | Ednalva Porto dos Santos | Chefe de Setor - Titular
167-8 | Alcino Fernandes de Souza | Chefe de Setor - Titular
158-9 | Juliana Gomes Paula | Técnico em Química - Suplente
195-3 | Samuel B. Silva Junior | Agente Administrativo - Suplente
151-1 | Walanem Figueiredo Silva | Assessor Contábil-Financeiro - Suplente

PORTARIA SAAE-RO Nº 014/2025

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ARQUIVAMENTO E DESARQUIVAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 01/01/2025, servidora Adriana Silva de Azevedo, matrícula nº 150-3, Auxiliar Administrativo, como responsável pela solicitação de ARQUIVAMENTO e DESARQUIVAMENTO dos processos administrativos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de janeiro de 2025.

MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**ATOS DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

PORTARIA Nº 051/2025

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL, FORMADA POR SERVIDORES EFETIVOS, PARA AVALIAR A NECESSIDADE E A VIABILIDADE DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o último concurso público da Câmara Municipal de Rio das Ostras foi realizado em 30 de setembro de 2001;
Considerando a necessidade de realização de concurso público para provimento dos cargos de cunho efetivo, bem como para formação de cadastro de reserva para provimento futuro;
Considerando o TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) firmado entre a Câmara Municipal de Rio das Ostras e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro no bojo do Inquérito Civil nº 2011.00011818;
Considerando a Portaria de Instauração de Inquérito Civil nº 014/2021;
Considerando a Ação Civil Pública deflagrada pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, conforme verificado nos autos n.º 0805137-12.2023.8.19.0068.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, formada por servidores efetivos, para avaliar a necessidade e a viabilidade de contratação de empresa objetivando a realização de Concurso Público para provimento de cargos de cunho efetivo e a formação de cadastro de reserva para provimento futuro, de acordo com a criação e vacância de cargos, durante o prazo de validade do concurso, assim composta:
Presidente - Bruno Carvalho Balthazar Lessa - Matr. 026
Membro - Andreia Gomes dos Santos - Matr. 007
Membro - Alexander de Moura Rei - Matr. 040

Art. 2º - A Comissão Especial mencionada no artigo anterior terá o prazo de 90 (Noventa dias) para conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 29 de Janeiro de 2025.

MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente